



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 – SR/DPF/TO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2013-SR/DPF/TO
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO,
ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO
TOCANTINS, E A EMPRESA FÊNIX
ASSESSORIA & GESTÃO
EMPRESARIAL LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.662/2013-DG/DPF, de 10/07/2013, publicada em 11/07/2013, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Quadra 912 Sul, Alameda 3, lotes 05/08 – Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.101/0001-57, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA** e representada por sua procuradora a Senhora **VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA**, Carteira de Identidade nº 400.730 SSP/TO e CPF nº 009.137.011-65, resolvem firmar o presente instrumento, relativo ao processo nº 08297.000753/2013-71, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2013-SR/DPF/TO, que se regerá em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do Contrato nº 08/2013-SR/DPF/TO por mais 12 meses, ou seja, 25/03/2014 a 25/03/2015;
- b) Supressão dos itens 5.2.1 a 5.2.3 da Cláusula Décima Primeira – Da Repactuação do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste Aditivo é de R\$ 63.394,92 (sessenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), restando o valor mensal de R\$ 5.282,91 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa advinda do Termo Aditivo está programada na (o):

UG: 200404;

PTRES: 064043;

FONTE: 0100;

ELEMENTO DE DESPESA: 339037.01.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios subsequentes, a citada despesa correrá à conta das dotações orçamentárias previstas para esta Unidade Gestora - 200404.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato Original nº 08/2013-SR/DPF/TO, celebrado em 25 de março de 2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

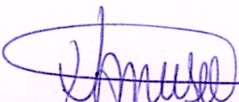
Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

Pela CONTRATANTE


ROBINSON FUCHS BRASILINO
Superintendente Regional

Pela CONTRATADA


VANUSA RIBEIRO DE SOUZA COSTA
Fênix Assessoria & Gestão Empresarial LTDA

TESTEMUNHAS:


Lorena Milena da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12.727


Luzenira Moura da Silva
Agente Administrativo
Mat.: 12089



SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL
INSTITUTO DE DEFESA TECNICA

Assim, todos os documentos, assim como o presente instrumento em 02 (dois) exemplares de igual teor e data, um para cada parte, assinados e rubricados por ambas as partes, produzindo os efeitos legais.

Feito em Brasília, 15 de maio de 1968.

Por CONTRATANTE


RODRIGO DE CHES BRAGANÇA
Superintendente Nacional

Por CONTRATADA


TANZAR KIRILLO DE SOUZA COSTA
Pessoa Física de Direito Expressivo EDA

Foram lidos os 216
páginas da minuta
em 12.12.68

Foram lidos os 216
páginas da minuta
em 12.12.68